

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º nº 01 ao Contrato nº 20/2021/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 20/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00026808/2021-32.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a repactuação dos valores mensais atinentes à mão-de-obra, atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2021, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL/FUNAP**, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90, que tem por objeto a prestação de serviços fornecimento de mão de obra, de até 40 (quarenta) reeducandos, a serem executados de forma contínua, relacionados às atividades previstas no Decreto nº 24.193/2003, para atender às demandas desta Autarquia (69175830), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores mensais atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022, em detrimento ao reajuste do Salário Mínimo, consoante a Circular n.º 1/2022 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (77974665), Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021 (79894553), Parecer 8 emitido pelo NUCONT (77339441), Nota Técnica 55 emitida pela UCI (82761743) e Disponibilidade Orçamentária nº 98 (81680196).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão da repactuação dos valores pagos atinentes à mão-de-obra, na ordem de R\$ 39.029,76 (trinta e nove mil, vinte e nove reais e setenta e seis centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 88.746,00 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais) para R\$ 93.584,40 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 1.123.012,80 (hum milhão, cento e vinte e três mil, doze reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2022, sendo:

PLANILHA DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO - POR NÍVEL							
ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III			
1	Bolsa Ressocialização	R\$ 909,00	R\$ 1.090,80	R\$ 1.308,96			

2	Custos Operacionais e Institucionais para a FUNAP/DF	R\$ 247,45	R\$ 247,45		R\$ 247,45	
3	Auxilio Transporte	R\$ 409,20	R\$ 409,20		R\$ 409,20	
4	Auxilio Alimentação	R\$ 374,00	R\$ 374,00		R\$ 374,00	
	Valor mensal por sentenciado	R\$ 1.939,65	R\$ 2.121,45		R\$ 2.339,61	
Novo valor mensal calculado pelo Nucont, considerando 40 (quarenta) reeducandos nível III.					R\$ 93.584,40	

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 220, Programa de Trabalho 06421621724268435 e Elemento de Despesa 339139, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 98 (81680196).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.
- 4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar, se for o caso, da Empresa.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO** - **Matr.0251281-5**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 04/04/2022, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **83508559** código CRC= **AF5C96EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

00055-00026808/2021-32 Doc. SEI/GDF 83508559